

PORTARIA Nº 5257/2024

*Concede Licença Maternidade a
Marileia Lino Coelho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando **o atestado médico oficial.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Marileia Lino Coelho, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 07 de fevereiro de 2024 a 05 de junho de 2024, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal